



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 347

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.027, de 19 de junho de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

Gabinete Civil.....	04.131.59.2042.339014 F=25	Fonte 1	Diária R\$	5.000,00	-
SETUC Pessoa Física.....	13.392.33.2031.339036 F=327	Fonte 1	Outros Serv. de Terc. R \$		-
			TOTAL R\$	155.000,00	

PARA:

Gabinete – Pessoa Jurídica.....	04.131.59.2042.339039	Fonte 1	Outros Serv. de Terc. F=28 R\$		
SETUC – Pessoa Jurídica.....	13.392.33.2031.339039	Fonte 1	Outros Serv. de Terc. F=328 R\$		
			TOTAL R\$	155.000,00	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da

Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberto nesta Prefeitura a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, cujo objeto é a construção de uma quadra de futebol society, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 12 de julho de 2019 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 05 de julho de 2019 às 16:30 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O novo Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 24 de Junho de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de Junho de 2019.

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos manipulados, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 11 de julho de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 24 de junho de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 19 de junho de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

AVISO DE DATA E HORÁRIO PARA DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que fica apurado para o dia 27 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sala de Licitações, na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro – Jaguariúna – SP, a demonstração do sistema, referente ao pregão acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de software com atualização mensal, que garante as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Jaguariúna - JAGUARPREV. A demonstração será feita pela única participante do certame, a empresa Publica Assessoria e Sistemas Ltda. – CNPJ: 13.286.494/0001-64.

Jaguariúna, 19 de maio de 2019.

Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de Uniformes para os agentes do Departamento de Vigilância Patrimonial”, foi adjudicado no dia 14 de junho e homologado dia 19 de junho de 2019, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME – CNPJ: 04.350.099/0001-02

Valor Total: R\$ 9.720,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça Operacional DVP (Tamanhos: PP a EXG).	UN	200	R\$ 48,60	R\$ 9.720,00

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor Total: R\$ 15.550,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Camiseta Tipo Polo DVP (Tamanhos: PP a EXG).	UN	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
3	Cinto para compor o uniforme dos vigilantes patrimoniais	UN	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
4	Jaqueta com forro removível DVP (Tamanhos: P a EXG).	UN	100	R\$ 99,20	R\$ 9.920,00

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Ata Registro de Preços nº 132/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Mardam Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda. - CNPJ 03.713.939/0002-72.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de fraldas geriátricas e maxi absorventes. - Item: 10.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 132.000,00.

Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Ata Registro de Preços nº 117/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

CNPJ 20.204.978/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de ferramentas, materiais para construção e acabamento. – Itens 14, 15, 20, 24, 38, 40, 48, 51, 52, 53, 55 e 63.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 134.212,50.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Ata Registro de Preços nº 114/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: COMERCIAL JAAR EIRELI.

CNPJ: 03.483.074/0001-14.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de ferramentas, materiais para construção e acabamento. – Itens 06, 07, 08, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 57, 58, 59, 68, 69 e 70.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 63.284,86.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Ata Registro de Preços nº 116/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 22.014.876/0001-20.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de ferramentas, materiais para construção e acabamento. – Itens 05, 09, 10,

16, 26, 28, 35, 36, 41, 45, 46, 56 e 60.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 19.040,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Ata Registro de Preços nº 115/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 14.650.232/0001-08.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de ferramentas, materiais para construção e acabamento. – Itens 01, 02, 03, 11, 27, 33, 34, 37, 42, 43, 50, 54, 66 e 67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 27.159,40.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!**

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DE MAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA
DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**
ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir
a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua
data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo,
beneficiário, aposentado ou pensionista deverá
dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos
comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO
À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO
PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

MAIS INFORMAÇÕES:
De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV
CIDADE DE
JAGUAR-UNA

FESTIVAL DE FÉRIAS DE JAGUARIÚNA

Uma programação muito divertida
para você durante todo o mês de julho



Cinema



Teatro



Festas



Atividades
Recreativas



Veja a programação completa nas redes
sociais da Prefeitura com os dias, locais e
horários de cada evento.

TUDO DE GRAÇA!!!

ENTRADA GRATUITA!!!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[/prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

Mutirão contra a Dengue

Uma guerra pela vida!
Jaguariúna contra o
Aedes Aegypti.

Abra as portas de sua casa.
Essa é uma luta de todos nós.
Vamos vencer essa guerra
em defesa da vida.



No próximo dia
29 de junho, equipes da
Secretaria de Saúde irão
percorrer os bairros Miguel
Martini e Vila Guilherme
para identificar e eliminar
criadouros do Aedes
Aegypti, o mosquito
transmissor da Dengue.

Horário:

Das **08h** às **16 horas**.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



jaguariuna.sp.gov.br

[f](#) /prefeituradejaguariuna

[@](#) /prefeituradejaguariunaoficial

Secretaria de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela **Lei Municipal nº 2.604/2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.606 de 12 de junho de 2019**, e ainda, atendendo aos dispostos nas Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e nº 12.696/2013, e ainda orientado pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente faz publicar este edital de **RERRATIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para a realização do processo seletivo/eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, para o Conselho Tutelar de Jaguariúna/SP. O presente edital será afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna/SP, divulgado pela internet no endereço eletrônico: www.jaguariuna.sp.gov.br, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município e terá seu resumo publicado em Jornal de circulação local no Município de Jaguariúna/SP.

Art. 1º RETIFICAR o artigo 12 do Edital primário, dos Requisitos e Documentos Comprobatórios, em seu item 3, passando a vigorar da seguinte forma:

3. Certidões	Certidão de Distribuição Criminal (Sendo protocolo, as certidões deverão serem apresentadas até 26/06/2019).
--------------	--

Art. 2º RETIFICAR o artigo 11 do Edital Primário, em razão da alteração determinada pelo artigo anterior PRORROGANDO as inscrições para os interessados, para até o dia **26/06/19** do corrente ano, das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos Municipal da Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 – Centro - Jaguariúna/SP.

Art. 3º RETIFICAR o ANEXO V – Do Cronograma, nos termos abaixo:

Artigo 4º RATIFICA-SE e MANTÉM todas as demais disposições constantes, permanecendo inalterados conforme Edital Primário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO V
CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2019

DATA	EVENTO
De 22 MAIO a 12 JUNHO 2019 PRORROGADO ATÉ 26/06/19	Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 - Centro Jaguariúna/SP - Das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
02 de JULHO de 2019	Divulgação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
03 a 05 de JULHO de 2019	Prazo para o protocolo de recursos referentes à Fase de Inscrição e Apresentação de Documentos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h00 às 15h00 (exceto sábado, domingo e feriado).
11 de JULHO de 2019	Prazo de avaliação e julgamento de todas as etapas referentes aos recursos de inscrição.
16 de JULHO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação da lista de candidatos aptos, bem como a convocação para a realização da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
21 de JULHO de 2019	Prova escrita, das 08h00 às 12h00 em local designado através de Edital próprio.
23 de JULHO de 2019	Divulgação do gabarito da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

23 de JULHO de 2019	Divulgação do resultado da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
23 a 25 de JULHO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referentes à prova escrita, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
26 e 29 de JULHO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos referentes a prova escrita.
30 de JULHO de 2019	Divulgação do Resultado dos recursos referentes a prova escrita e divulgação da lista dos candidatos aptos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
30 de JULHO de 2019	Convocação para a Prova Oral na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 12 de Junho de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente CMDCAJ - Biênio 2017/2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO I COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO EDITAL Nº 002/2019

Tendo em vista o início do PROCESSO DE ESCOLHA dos membros que irão compor o CONSELHO TUTELAR do Município de Jaguariúna – quadriênio 2020/2024, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA -CMDCAJ, em reunião ordinária, realizada dia 29/01/2019, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções – RESOLVE:

I – Definir e nomear os membros da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PLEITO, a qual dará início aos procedimentos do referido PROCESSO:

Presidente: **Patricia Magalhães Figueiredo**

Demais membros:

- Andréa Dias Lizun
- Nelson Roberto Patrocínio da Silva
- Rachel Braga Lino
- Maria Luiza Amorim Silva Peres
- Rosângela Calhau Rodrigues
- Marcelo Pereira de Souza
- William de Souza Silva

Jaguariúna, 12 de Abril de 2.019

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente do CMDCAJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EDITAL Nº 002/2019

LÍNGUA PORTUGUESA: 05 QUESTÕES

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

INFORMÁTICA: 05 QUESTÕES

- ✓ Conhecimentos sobre princípios básicos de informática:
- ✓ Microsoft Windows 7 (Seven ou superior);
- ✓ Microsoft Office 2007 ou superior: Word, Excel, Power Point;
- ✓ Navegadores de Internet: Internet Explorer e Google Chrome. Versão 2007 e/ou versão atualizada.
- ✓ Correio eletrônico (webmail).
- ✓ Conceitos básicos de software e hardware.
- ✓ Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).
- ✓ Noções básicas de análise e armazenamento de dados.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 QUESTÕES

- ✓ História de Jaguariúna/SP: Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade.
- ✓ Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.

CONHECIMENTOS DA FUNÇÃO: 35 QUESTÕES

Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - atualizada. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

Resolução CONANDA nº 170/2014 - Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Resolução CONANDA nº 113/2006 - Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Lei Municipal Nº 2.604/2019 - Dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências (Lei Municipal nº 2.151/2013) e Lei Municipal nº 2.606/19



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 002/2019

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO/ELETIVO PARA
CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAGUARIÚNA, de edital divulgado, sob Nº..... datado de.....

Eu,, portador do
documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., que
concorro a seleção/eleição para membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Jaguariúna, apresento recurso junto ao CMDCA/Jaguariúna –
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna,
representado pela Comissão Seletiva Geral, contra decisão da fase de

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando, número da questão relativa à prova
escrita discursiva ou objetiva, ou quanto a entrevista técnica).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Peço deferimento.

Jaguariúna,.....de.....de 2019.

.....

Assinatura do candidato

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019****DECLARAÇÃO**

EU, (nome do representante legal da entidade), na qualidade de (presidente, coordenador ou diretor) da (nome da Entidade, endereço, CNPJ) DECLARO para os devidos fins de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCA/Jaguariúna, que (nome do candidato, endereço, estado civil e documentos de identificação) é (foi) funcionário(a) / voluntário(a) (devidamente cadastrado(a) desta entidade há (tempo de trabalho) exercendo a função de (qualificar a função e descrever brevemente as atribuições inerentes à mesma exercida pelo candidato), não havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO em duas vias de igual teor.

Jaguariúna, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante legal da entidade

Número do documento de Identificação: RG ou CPF

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE, DEVERÁ TER CARIMBO IDENTIFICADOR, OU MARCA D'ÁGUA. E CONSTAR OBRIGATORIAMENTE DE CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE, COM FIRMA RECONHECIDA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

DATA	EVENTO
De 22 MAIO a 12 JUNHO 2019 PRORROGADO ATÉ 26/06/19	Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Júlia Bueno, 191 - Centro Jaguariúna/SP - Das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
02 de JULHO de 2019	Divulgação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
03 a 05 de JULHO de 2019	Prazo para o protocolo de recursos referentes à Fase de Inscrição e Apresentação de Documentos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 09h00 às 15h00 (exceto sábado, domingo e feriado).
11 de JULHO de 2019	Prazo de avaliação e julgamento de todas as etapas referentes aos recursos de inscrição.
16 de JULHO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação da lista de candidatos aptos, bem como a convocação para a realização da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no site www.jaguariuna.sp.gov.br , bem como em jornais de circulação local no município de Jaguariúna/SP.
21 de JULHO de 2019	Prova escrita, das 08h00 às 12h00 em local designado através de Edital próprio.
23 de JULHO de 2019	Divulgação do gabarito da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

23 de JULHO de 2019	Divulgação do resultado da prova escrita, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
23 a 25 de JULHO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referentes à prova escrita, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
26 e 29 de JULHO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos referentes a prova escrita.
30 de JULHO de 2019	Divulgação do Resultado dos recursos referentes a prova escrita e divulgação da lista dos candidatos aptos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
30 de JULHO de 2019	Convocação para a Prova Oral na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
04 de AGOSTO de 2019	Prova Oral, em local a ser designado em Edital de Convocação.
10 de AGOSTO de 2019	Divulgação dos resultados da Prova Oral, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br
17 de AGOSTO de 2019	Divulgação da lista final dos candidatos aptos ao processo eleitoral na sede da Secretaria de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br .
20 a 23 de AGOSTO de 2019	Período de Registro dos Candidatos aptos ao processo

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

	eleitoral
30 de AGOSTO de 2019	Publicação de Edital de Homologação – Relação final dos candidatos c/nº de candidaturas e codinomes. Publicação da lista final dos candidatos aptos para a eleição, com a disposição dos nomes que comporão a cédula eleitoral em jornal de circulação municipal, no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social, e início do período de publicidade e propaganda eleitoral pelos candidatos.
SETEMBRO de 2019	Reunião da Comissão Especial Organizadora (C.E.O) com M.P (Ministério Público) + Candidatos.
03 de SETEMBRO A 04 de OUTUBRO 2019	Período de Campanha dos Candidatos.
06 de SETEMBRO a 05 de OUTUBRO de 2019	Publicação de Edital de Convocação Geral para as Eleições e divulgação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando inclusive, o local de votação, e normatizando as regras para os eleitores habilitados.
21 de SETEMBRO de 2019	Divulgação dos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão de Apuração no site www.jaguariuna.sp.gov.br e afixação na Sede da Secretaria de Assistência Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019**

24 a 26 SETEMBRO de 2019	Credenciamento dos Fiscais. Data para credenciamento e retirada dos crachás pelos candidatos e fiscais para o acompanhamento e fiscalização nos locais de votação.
06 de OUTUBRO de 2019	Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2020/2024 – em local a ser definido e divulgado através de edital próprio, para esta finalidade, das 08h00 às 17h00. Salientando que, após as 17h00 horas, somente os eleitores que estiverem na parte interna da escola é que poderão votar.
08 de OUTUBRO de 2019	Divulgação do resultado da eleição na sede da Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.
09 a 11 de OUTUBRO de 2019	Prazo para protocolo de recursos referente ao resultado da eleição, das 09h00 às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social.
14 e 15 de OUTUBRO de 2019	Avaliação e julgamento dos recursos.
18 de OUTUBRO de 2019	Resultado dos recursos e divulgação dos nomes e quantidade de votos obtidos pelos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir das 14h00.
22 de OUTUBRO de 2019	Divulgação e publicação dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes em jornal de circulação local no município de Jaguariúna e Imprensa Oficial do Município, e CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO V
CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
EDITAL Nº 002/2019

29 de OUTUBRO de 2019	CONVOCAÇÃO para o Curso de Formação e Capacitação para os (05) cinco Eleitos + (05) Suplentes.
11 a 12 de NOVEMBRO de 2019	Curso de Formação e Capacitação OBRIGATÓRIO para os 05 (cinco) conselheiros tutelares eleitos titulares e, pelo menos, os 05 (cinco) conselheiros tutelares considerados suplentes na sequência da ordem de votação.
Até 08 de JANEIRO de 2020	Posse dos Conselheiros Tutelares.

Jaguariúna, 21 de Maio de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 -Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO VI

CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE JAGUARIÚNA – 2019

(ÁREA RESERVADA)

Nome do Candidato (a) _____

Codinome: _____

FILIAÇÃO: Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone _____ (res.) _____ (rec.) _____ (cel.)

Naturalidade: _____ Estado _____ Nacionalidade _____

Idade: _____ anos Data Nascimento: ____/____/____ Est. Civil _____

E:mail: _____

Empregos anteriores (dois últimos anos)

1- Local: _____ Função _____ Período _____

2- Local: _____ Função _____ Período _____

Documentos:

- () Atestado de Idoneidade Moral (Lavrado por 2 pessoas residentes em Jaguariúna – firma reconhecida)
- () Atestado de Antecedentes Criminais
- () RG (cópia simples + original – idade mínima 21 anos)
- () Comprovante de residência no município - 2 anos (cópia anterior e recente)
- () Comprovante da última votação (cópia + original da certidão quitação eleitoral/justiça eleitoral ou do protocolo última votação)
- () Certificado conclusão ensino médio e do histórico escolar (cópia + originais)
- () Outros: _____ Formação: _____
- () Certidões dos Distribuidores Criminal (até 26/06/19)
- () Comprovante de experiência de trabalho com criança/adolescente (mínimo 12 meses)
- () Declaração de portador de deficiência () NÃO - () SIM (mencionar qual deficiência) _____

Data ____/____/2019

Assinatura Candidato: _____

Ciente e de acordo com os critérios do Edital nº 002/2019, do CMDCAJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E — 2ª R M
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14ª CR/1946)
4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúnenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".

Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 311****(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)**

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Senhora Izabel Cristi San Marqui Candido.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssima Senhora Izabel Cristi San Marqui Cândido, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Izabel Cristi San Marqui Cândido, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312**(Autoria: Vereador José Muniz - PTB)**

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao

Senhor Luiz Carlos Motta.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Motta, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Luiz Carlos Motta, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313**(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)**

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314**(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva – Silva - PPS)**

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Ademar Sampaio.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ademar

Sampaio, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Ademar Sampaio em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - Silva - PPS)

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Ladislau Botelho Cordeiro.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Ladislau Botelho Cordeiro, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Ladislau Botelho Cordeiro em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316

(Autoria: Vereador David Hilário Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor Nilson dos Santos.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Nilson dos Santos o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Nilson dos Santos, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, de 18/06/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro dos Provérbios – Capítulo 8 – 22-31

“Assim fala a Sabedoria de Deus: O Senhor me possuiu como primícia de seus caminhos, antes de suas obras mais antigas; desde a eternidade fui constituída, desde o princípio, antes das origens da terra. Fui gerada quando não existiam os abismos, quando não havia os mananciais das águas, antes que fossem estabelecidas as montanhas, antes das colinas fui gerada. Ele ainda não havia feito as terras e os campos, nem os primeiros vestígios de terra do mundo. Quando preparava os céus, ali estava eu, quando traçava a abóbada sobre o abismo, quando firmava as nuvens lá no alto e reprimia as fontes do abismo, quando fixava ao mar os seus limites - de modo que as águas não ultrapassassem suas bordas - e lançava os fundamentos da terra, eu estava ao seu lado como mestre-de-obras; eu era seu encanto, dia após dia, brincando, todo o tempo, em sua presença, brincando na superfície da terra, e alegrando-me em estar com os filhos dos homens.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER-nº 080/2019, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências.

2. Ofício DER-nº 081/2019, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal das Empresas, e dá outras providências;

3. Ofício DER-nº 082/2019, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.125/1995 e revoga a Lei Municipal nº 1.232/1999, relativas às Ações de Vigilância Sanitária, e dá outras providências;

4. Ofício DER-nº 083/2019, encaminhado a Casa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à APAE, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências.

5. Ofício DER-nº 084/2019, encaminhado a Casa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Projeto Lar Feliz, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências.

6. Ofício SEGOV nº 00521/2019 complementando resposta ao Requerimento nº 0053/2019 Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre quais obras foram concluídas e entregues nos anos de 2017 e 2018 até a presente data, e quais ainda estão em andamento;

7. Ofício SEGOV nº 00523/2019 dando resposta ao Requerimento nº 103/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre a possibilidade de se indicar um técnico da Secretaria de Saúde para acompanhar as discussões junto ao Parlamento Metropolitano da RMC para elaboração de proposta padrão para organização da Central Regional de Regulação de Vagas (CROSS);

8. Ofício SEGOV nº 00524/2019 dando resposta ao Requerimento nº 101/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações com cópia na íntegra e em formato digital, de todos os processos relativos a julgamentos de Leis de Jaguariúna julgadas inconstitucionais, entre outras questões.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

1. De Lei do Sr. Romilson Silva - PV que dispõe sobre a fixação da Lei 13.460 CDU (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público) nos estabelecimentos públicos, e dá outras providências.

Requerimentos:

1. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quais são os programas educativos desenvolvidos em nosso Município de forma a instruir o descarte devido e a reciclagem de materiais, para manter a cidade limpa e o meio ambiente equilibrado;

2. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal por que até a data de 12/06/2019, não foi atendida a Indicação

nº 289/2018 que solicita que seja transformada em mão única a extensão da Rua José Alves Guedes - trecho da Rua Joaquim Bueno até a Rua Epitácio Pessoa;

3. Do Sr. David Hilário Neto solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda, informações se todos os veículos que prestam serviços municipais e intermunicipais aos moradores de Jaguariúna, tem acessibilidade para atender cadeirantes e idosos;

4. Do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações de quando será implantado semáforo no balão da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

5. Do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a feitura da passarela defronte a CEI Dona IK, na Rua Gáspere, 567, Jd. São Sebastião, que e conforme especifica, dentre outras questões;

6. Do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o andamento e funcionamento da Lei nº 2495/2018, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o DETRAN-SP, objetivando a implantação de pátio municipalizado, ("Pátio Unificado") e a delegação de competências estaduais para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito e/ou abandonados em vias públicas, e dá outras providências;

7. Do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal envio de cópia na íntegra e em formato digital das prestações de contas do exercício de 2017 até a presente data de todas as entidades de Jaguariúna que recebem dinheiro público;

8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o motivo de não dar continuidade com a pintura das guias na Avenida dos Ypês, até a empresa LOCALIZA, no bairro Roseira.

Indicações:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal para que seja aumentado os dias na semana de recolhimento de resíduos sólidos, principalmente, na Avenida Vincenzo Grangheli;

2. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal para que seja feito o reparo na iluminação da estrada entre Jaguariúna e Santo Antonio de Posse, no trecho entre os Bairros Reserva da Barra e Residencial Ana Helena;

3. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a operação tapas buracos na estrada entre Jaguariúna e Santo Antonio de Posse;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal conserto do bueiro no final da rua Amoreira com início da Rua Pitangueira, no Bairro Roseira de Cima;

5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a poda de árvores na Rua Gáspere, esquina com a Rua Victório Mathiuzo, Bairro Cruzeiro do Sul e na Avenida dos Ypes, no Bairro Roseira de Baixo;

6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal troca da caçamba na Rua Amoreira esquina com a Rua Macieira, pois está com as rodas danificadas;

7. Do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal para que seja feito em caráter de urgência a limpeza do mato e poda das árvores, corte de grama no bairro Florianópolis, próximo da lagoa;

8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal para que seja colocada uma caçamba na Rua Pedro Maion, em frente ao nº 11, no Bairro Florianópolis.

Moções:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, de congratulações e Louvor à Associação Cultural e Centro de Tradições Nordestinas pela realização da Festa Nordestina acontecida no dia 08 de junho corrente, no Restaurante Tempero da Roça, nesta cidade;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva, de congratulações e Louvor aos participantes e realizadores do evento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em comemoração à Semana do Meio Ambiente;

3. Do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor ao Pastor e Instrutor do Projeto “Lutando e Adorando”, Gláucio Lélis, pelo sucesso na conquista da medalha de prata no Campeonato Brasileiro de Jui Jitsu, no último dia 15 de junho, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo;

4. Do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor ao Instrutor do Projeto “Guerreiros da Paz”, PM Soldado Sechinato, pelo sucesso na conquista da medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Jui Jitsu, no último dia 15 de junho, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo;

5. Do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor aos GMs Fabrício Nunes e Roberta Irineu, pela dedicação com que tratam as crianças e jovens no Projeto Policial Amigo;

6. Do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor aos jovens Cesar Augusto Perezani Arruda e Adrian Pereira, por conquistarem medalhas no Campeonato de Jui Jitsu na cidade de Holambra, em 16 de junho corrente;

7. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e Louvor às equipes do Centro Paulista de Hipismo, pela conquista do Campeonato Paulista de Amazonas, em especial à atleta jaguariunense Maithe Lenzi Caminada;

8. Dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e Louvor à família do Sr. Anísio Geraldo de Aguiar, pela sua história frente à organização e dedicação à Cavalaria Antoniana;

9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Pesar pelo passamento do Sr. Marcos Antonio Tonini, ocorrido em 06 de junho corrente, aos 66 anos de idade, nesta cidade;

10. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Pesar pelo passamento do Sr. Durvalino Dal’Bó, ocorrido em 02 de junho corrente, aos 94 anos de idade, nesta cidade.

III – De Diversos:

1. Convite dos Alunos do Ensino Fundamental do CEJA Profª. Yvone Poltronieri Santos para solenidade de formatura, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019, às 18h30, no Teatro Municipal Dona Zenaide;

2. OF DO GLI/DPL 662/2019 do Diretor de Gestão Operacional da EMTU, dando resposta ao Requerimento nº 061/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva, solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda., a possibilidade de retornar o horário de ônibus das 21h30, saindo de Campinas, sentido Jaguariúna (linha 612) (com cópia para as Secretarias de Mobilidade Urbana, de Educação, E.M.T.U. e Faculdade Anhanguera de Campinas);

3. Ofício SEJEL nº 324/2019 DE-jef do Sr. Rafael da Silva Blanco - Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, acusando o recebimento da Moção nº 050/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, de congratulações e Louvor à Prefeitura Municipal, à Secretaria de Juventude Esportes e Lazer pela realização e aos Campeões Taça Prata – Palermo e Taça Ouro – São José (JUVE), do Campeonato Amador, realizado no mês de maio do corrente, neste Município;

4. Ofício 0459/19/CJU do Gerente da Agência Ambiental de Paulínia - CETESB, dando resposta ao Requerimento nº 078/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o local e qual o material que está causando mau cheiro nos Bairros: Roseira de Cima, Roseira de Baixo, Cruzeiro do Sul, Jardim Mauá, Santa Cruz, Dom Bosco, entre outros locais (com cópia para a CETESB);

5. Ofício SETUC 336/2019 da Diretora de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura dando resposta a Moção nº 053/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner de congratulações e Louvor ao Sr. Prefeito Municipal pela instalação do novo playground do Parque dos Lagos;

6. Ofício SETUC 337/2019 da Diretora de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura dando resposta a Moção nº 056/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor à Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna e à Comissão da Cavalaria Antoniana pela organização da 46ª Cavalaria Antoniana, realizada no dia 9 de junho do corrente ano;

7. Comunicado do Presidente e Vice Presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista sobre a criação da Frente Parlamentar do Agronegócio da ALESP – SP-AGRO que, entre outros objetivos, prioriza a criação de leis compatíveis com a realidade do setor e com as prioridades de desenvolvimento do Estado;

8. Ofício nº 898/2019 – ALT do Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu encaminhando cópia da Moção nº 717/2019, do Vereador Thiago Gonçalves – Aduzinho, que apóia o Projeto de Lei nº 287/2017, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de expansão, recuperação e manutenção de estradas vicinais – SOS-Vicinais, no Estado de São Paulo;

9. Ofício RZ nº 164/2019 do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi encaminhando cópia da Indicação solicitando ao Governador do Estado liberação de viaturas para a Polícia Militar e Polícia Civil do Município de Jaguariúna;

10. Ofício nº 532/2019-CONSAB do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental encaminhando

convite para o 1º Fórum Regional de Resíduos Sólidos que acontecerá no dia 3 de julho, das 8 às 17h, no Centro de Cultura e Eventos ao lado do Moinho Povos Unidos, em Holambra;

11. Ofício nº 565/2019-CONSAB do Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CONSAB encaminhando Edital Completo de Abertura de Inscrição, da Seleção Pública 01/2019, para vagas no CONSAB;

IV - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quais são os programas educativos desenvolvidos em nosso Município de forma a instruir o descarte devido e a reciclagem de materiais, para manter a cidade limpa e o meio ambiente equilibrado;

2. Requerimento do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal por que até a data de 12/06/2019, não foi atendida a Indicação nº 289/2018 que solicita que seja transformada em mão única a extensão da Rua José Alves Guedes - trecho da Rua Joaquim Bueno até a Rua Epitácio Pessoa;

3. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda, informações se todos os veículos que prestam serviços municipais e intermunicipais aos moradores de Jaguariúna, tem acessibilidade para atender cadeirantes e idosos;

4. Requerimento do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações de quando será implantado semáforo no balão da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

5. Requerimento do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a feitura da passarela defronte a CEI Dona IK, na Rua Gáspere, 567, Jd. São Sebastião, que e conforme especifica, dentre outras questões;

6. Requerimento do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o andamento e funcionamento da Lei nº 2495/2018, que autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o DETRAN-SP, objetivando a implantação de pátio municipalizado, ("Pátio Unificado") e a delegação de competências estaduais para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito e/ou abandonados em vias públicas, e dá outras providências;

7. Requerimento do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal envio de cópia na íntegra e em formato digital das prestações de contas do exercício de 2017 até a presente data de todas as entidades de Jaguariúna que recebem dinheiro público;

8. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres - Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o motivo de não dar continuidade com a pintura das guias na Avenida dos Ypês, até a empresa LOCALIZA, no bairro Roseira;

9. Moção do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, de congratulações e Louvor à Associação Cultural e Centro de

Tradições Nordestinas pela realização da Festa Nordestina acontecida no dia 08 de junho corrente, no Restaurante Tempero da Roça, nesta cidade;

10. Moção do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva, de congratulações e Louvor aos participantes e realizadores do evento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em comemoração à Semana do Meio Ambiente;

11. Moção do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor ao Pastor e Instrutor do Projeto "Lutando e Adorando", Gláucio Lélis, pelo sucesso na conquista da medalha de prata no Campeonato Brasileiro de Jui Jitsu, no último dia 15 de junho, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo;

12. Moção do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor ao Instrutor do Projeto "Guerreiros da Paz", PM Soldado Sechinato, pelo sucesso na conquista da medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Jui Jitsu, no último dia 15 de junho, no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo;

13. Moção do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor aos GMs Fabrício Nunes e Roberta Irineu, pela dedicação com que tratam as crianças e jovens no Projeto Policial Amigo;

14. Moção do Sr. Cristiano José Cecon de congratulações e Louvor aos jovens Cesar Augusto Perezani Arruda e Adrian Pereira, por conquistarem medalhas no Campeonato de Jui Jitsu na cidade de Holambra, em 16 de junho corrente;

15. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e Louvor às equipes do Centro Paulista de Hipismo, pela conquista do Campeonato Paulista de Amazonas, em especial à atleta jaguariunense Maithe Lenzi Caminada;

16. Moção dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e Louvor à família do Sr. Anísio Geraldo de Aguiar, pela sua história frente à organização e dedicação à Cavalaria Antoniana;

17. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Pesar pelo passamento do Sr. Marcos Antonio Tonini, ocorrido em 06 de junho corrente, aos 66 anos de idade, nesta cidade;

18. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Pesar pelo passamento do Sr. Durvalino Dal'Bó, ocorrido em 02 de junho corrente, aos 94 anos de idade, nesta cidade.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre a concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Izabel Cristi San Marqui Candido (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, do Sr. José Muniz, dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor Luiz Carlos Motta (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Jozafar Sidiney Gonçalves Pomponet (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Ademir Sampaio (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019, do Sr. Afonso Lopes da Silva, dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Ladislau Botelho Cordeiro (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019, do Sr. David Hilário Neto, dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Nilson dos Santos (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 010/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a acumulação de funções de servidor público municipal (funcionário ou empregado) em organização da sociedade civil que mantenha parceria com a Administração Municipal.). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 42 da LOM)

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

2. Projeto de Lei nº 038/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos do loteamento “Condomínio Rural Colmeia” (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, do R.I.)

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

3. Projeto de Lei nº 039/2019 do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, do R.I.)

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei nº 034/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art 50, § 1º, VIII do R.I.)

Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Apresentação de Emendas:

Em discussão e votação as Emendas (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

.....
.....
2. Projeto de Lei nº 041/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva, que altera a Lei nº 2.416, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de manter guarda-volumes à disposição de seus clientes neste Município (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, do R.I.).

Leitura do Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....
.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....
.....
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 de agosto de 2019, terça-feira, com início determinado para as 18h30min. Comunica que de 1º a 31 de julho a Câmara estará em recesso parlamentar, podendo, porém, ser convocada extraordinariamente.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de junho de 2019

Pauta dos Trabalhos da 7ª Sessão Extraordinária, de 18/06/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 080, de 21/2/97.-

Carta de São Paulo aos Filipenses – Capítulo 1, versículos 21 a 26
“Porque, para mim, viver é Cristo e morrer é lucro. No entanto, se viver neste corpo significa trabalhar com fruto, já não sei o que escolher. Sinto-me apertado dos dois lados: de um, o desejo de morrer para estar com Cristo, o que é muito melhor; mas, de outro lado, continuar vivendo é mais necessário para vosso bem. Disto estou convencido: sei que vou ficar e permanecer perto de vós todos para vosso progresso e para alegria de vossa fé, a fim de que vosso orgulho a meu respeito cresça sempre mais em Cristo Jesus, com minha nova vinda até vós”.

Chamada - presença dos Senhores Vereadores
 Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 044/2019, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.125/1995 e revoga a Lei Municipal nº 1.232/1999, relativas às Ações de Vigilância Sanitária, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.).

.....
.....
.....

2. Projeto de Lei nº 045/2019, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à APAE, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.).

.....
.....
.....

3. Projeto de Lei nº 046/2019, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Projeto Lar Feliz, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.).

.....
.....
.....

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei nº 034/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art 50, § 1º, VIII do R.I.)

.....
.....
.....

2. Projeto de Lei nº 041/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva, que altera a Lei nº 2.416, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de manter guarda-volumes à disposição de seus clientes neste Município (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, do R.I.).

.....
.....
.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

INSCRIÇÕES PRORROGADAS!

Até o dia 26/06, das 09 às 15h
(exceto finais de semana e feriados)

Local: Sala dos Conselhos Municipais
na Secretaria de Assistência Social
Rua Júlia bueno, 191,
Centro - Jaguariúna - SP

INFORMAÇÕES:

(19) 3867-3935

(19)3837-3373



CONSELHO
TUTELAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA

